



DECRETO N.º 184, DE 11 DE JUNHO DE 2018

PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 11/06/18

Wesley De Santi de Melo
ASSINATURA

ESTABELECE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO PARA A ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SACRAMENTO EM DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2018.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo FIFA 2018;

CONSIDERANDO a particular paixão do povo brasileiro pelo futebol;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo para a prestação de serviços à população, haja vista que os serviços considerados essenciais não sofrerão solução de continuidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, em caráter excepcional, horário especial de trabalho dos servidores da administração pública direta e indireta do Município de Sacramento, em razão da abertura da Copa do Mundo FIFA 2018, sem comprometimento da prestação dos serviços considerados essenciais, nos seguintes dias e horários:


- I. 22 de junho de 2018, das 13h às 16h;
- II. 27 de junho de 2018, das 7h às 13h.


Parágrafo único – O SAAE, por se tratar de Autarquia Municipal, regulamentará o seu funcionamento através de Portaria própria.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 11 de junho de 2018.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito


Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos


S. M. Fazenda e Administração